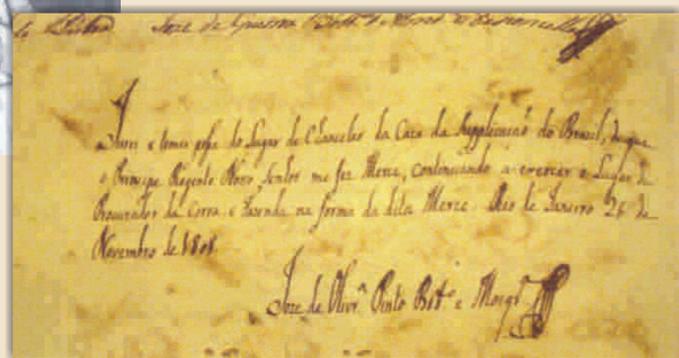


Composição da Casa da Suplicação do Brasil



Des. José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira



Termo de posse do Des. Botelho e Mosqueira

Segundo dispunha o alvará de 10 de maio de 1808, a Casa da Suplicação do Brasil seria integrada por 23 ministros: um regedor, um chanceler, oito desembargadores dos agravos, um corregedor do crime da Corte e Casa, um juiz dos feitos da Coroa e Fazenda, um procurador dos feitos da Coroa e Fazenda, um corregedor do cível da Corte, um juiz da chancelaria, um ouvidor do crime, um promotor da Justiça e, na condição de suplentes, seis desembargadores extravagantes.

Conforme estabeleciam as Ordenações, a presidência do mais elevado tribunal do Reino cabia ao regedor e, na sua ausência, ao chanceler. O primeiro regedor da Casa da Suplicação do Brasil, o desembargador Francisco de Assis Mascarenhas, conde de Palma e depois marquês de São João da Palma, tomou posse em 28 de julho de 1821. Até essa data, presidiu a Casa da Suplicação do Brasil o chanceler José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira.



D. Francisco de Assis Mascarenhas



Termo de posse de D. Francisco de Assis Mascarenhas